



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL**

LEI N°. 326/2007, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE COLETA DE LEITE DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o Centro de Coleta de Leite da Associação dos pequenos Agricultores de Leite do Município de Santa Terezinha, de **ALADERSON CAÍO DE MEDEIROS LÚCIO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-PB, em 31 de dezembro de 2007.

RUI NÓBREGA DE PONTES
Prefeito Municipal